

Ofício nº. 201/2018/SEINT/GRTE/JUNDIAÍ

Jundiaí, 11 de junho de 2018

A(o)  
Sindicato Trabs. Hotéis, Motéis...de Jundiaí e Região  
Avenida São João nº 569  
Ponte São João  
CEP 13216-000 - Jundiaí - SP

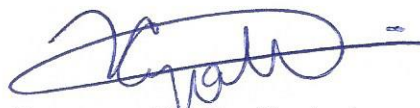
Ref.: Maria de Fátima Lopes Cardoso Ltda.  
N/Processo 46255.002499/2017-55  
**(Favor reportar-se a esta referencia)**

Prezado(a) Senhor(a),

Reportando-nos a V. solicitação, estamos enviando anexa, cópia do relatório da fiscalização, na empresa supracitada, inscrita no CNPJ nº 12.442.764/0001-16, situada na cidade de Jundiaí/SP.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemary Cristina Pontoni  
Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho  
GRTE/Jundiaí



## Relatório Circunstanciado

### Dados do Empregador

Foi realizado procedimento fiscalizatório para atender à solicitação do(a) Sinthojur - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-Food de Jundiaí e Região, encaminhada por meio do documento 233800-9, processo nº 46255.002499/2017-55, demanda nº 1087150-0.

A ação fiscal foi efetuada no empregador MARIA DE FATIMA PEIXOTO LOPES CARDOSO, CNPJ/CPF 12.442.764/0001-16, situado à RUA FRANCISCO TELLES, 227, CASA 1, VILA ARENS II, Jundiaí, SP, 13202-550, em atendimento à Ordem de Serviço nº 10271369-3, emitida em 02/02/2018.

### Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 28/02/2018, 06/03/2018, 13/03/2018, 02/04/2018, 10/04/2018, 28/05/2018, 29/05/2018, 30/05/2018 e 04/06/2018.

### Vínculos

A empresa fiscalizada possui atualmente um total de 4 trabalhadores, sendo 2 homens e 2 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 9 trabalhadores na empresa.

### Trabalho Infantil:

### FGTS

Na presente fiscalização foram auditadas as competências do FGTS/CS mensal conforme o quadro abaixo, que resume a situação desses atributos para o período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
08/2015	Regularizado	9,24	-	-	-
09/2015	Regularizado	9,24	-	-	-
10/2015	Regularizado	9,24	-	-	-
11/2015	Regularizado	9,24	-	-	-
12/2015	Regularizado	9,24	-	-	-
01/2016	Regularizado	9,24	-	-	-
02/2016	Regularizado	9,24	-	-	-
03/2016	Regularizado	27,72	-	-	-
04/2016	Regularizado	148,00	-	-	-
05/2016	Regularizado	27,72	-	-	-
06/2016	Regularizado	27,72	-	-	-
07/2016	Regularizado	47,76	-	-	-
08/2016	Regularizado	240,96	-	-	-
09/2016	Regularizado	314,37	-	-	-
10/2016	Regularizado	260,12	-	-	-
11/2016	Regularizado	305,88	-	-	-
12/2016	Regularizado	314,41	-	-	-
01/2017	Regularizado	30,35	-	-	-
02/2017	Regularizado	494,01	-	-	-
03/2017	Regularizado	591,99	-	-	-
04/2017	Regularizado	382,73	-	-	-
05/2017	Regularizado	493,28	-	-	-
06/2017	Regularizado	496,92	-	-	-
07/2017	Regularizado	522,90	-	-	-

08/2017	Regularizado	518,28	-	-	-
09/2017	Regularizado	493,83	-	-	-
10/2017	Regularizado	516,64	-	-	-
11/2017	Regularizado	712,55	-	-	-
12/2017	Regularizado	763,88	-	-	-
01/2018	Regularizado	579,95	-	-	-
02/2018	Regularizado	509,40	-	-	-
03/2018	Regularizado	457,69	-	-	-
04/2018	Regularizado	560,30	-	-	-

Conforme quadro acima verifica-se que foi recolhido sob ação fiscal um total de FGTS/CS mensal no valor de R\$ 9.904,04 (nove mil, novecentos e quatro reais e quatro centavos).

#### Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	214108317

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	214610152

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001138-0 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às convenções e/ou acordos coletivos de trabalho.
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Foram apresentados comprovantes de entrega de cesta básica e cartões de ponto

#### Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF 02508-9 - Rosana do Nascimento Peleaz - Auditor-Fiscal do Trabalho

